



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 26/2019
Em 30 de agosto de 2019

Prorroga o horário de início da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2019.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, em seu art. 55, I, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de início da próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na segunda-feira, 02 de setembro, para às 20h00min.

Parágrafo Único. A prorrogação se justifica, excepcionalmente, em função da participação de Edis desta Casa na Audiência Pública que debaterá questões relacionadas ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, nesta segunda-feira na parte da tarde, na cidade de Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 30 de agosto de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente